



REQUERIMENTO Nº 23/2026

De 4 de março de 2026

(De autoria do vereador **Marquinho Arruda**)

Requer ao Executivo informações acerca dos impactos decorrentes da implantação do sistema de pedágio eletrônico “free flow” no km 49 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), especialmente quanto aos prejuízos enfrentados por servidores municipais e moradores da região do Bairro Juca Rocha.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recentemente foi desativada a tradicional praça de pedágio localizada no km 46 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), nas proximidades da divisa entre os municípios de São Roque e Vargem Grande Paulista, sendo substituída por um sistema de cobrança automática denominado pedágio eletrônico “free flow”, implantado no km 49 da mesma rodovia.

Embora o sistema de cobrança automática represente inovação tecnológica e possa contribuir para maior fluidez do tráfego rodoviário, a alteração do ponto de cobrança tem gerado diversos impactos negativos à população local, sobretudo para moradores e trabalhadores que realizam deslocamentos cotidianos em trechos curtos da rodovia.

Entre os casos que mais chamam atenção está a situação dos servidores da EMEIF Professor Joaquim da Silveira Santos, unidade educacional pertencente à rede municipal de ensino, localizada na Rua José Silvestre da Rocha, nº 505, bairro Juca Rocha.

Conforme relatos encaminhados a este vereador, aproximadamente 60 servidores que atuam na referida unidade escolar passaram a ser obrigados a arcar com a cobrança de pedágio tanto no deslocamento de ida quanto no retorno de suas jornadas de trabalho, em razão da nova localização do sistema de cobrança.

Tal circunstância passou a representar impacto financeiro significativo e recorrente, especialmente considerando a natureza diária do deslocamento para o exercício de funções públicas essenciais.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando se observa que alguns profissionais já teriam manifestado dificuldades em permanecer atuando na unidade escolar em razão dos custos adicionais decorrentes da cobrança do pedágio, circunstância que pode afetar diretamente a continuidade e a qualidade do serviço público de educação prestado à comunidade local.



Importa ressaltar que os prejuízos não se restringem aos servidores da unidade educacional, alcançando também moradores do bairro Juca Rocha e trabalhadores da região, que passaram a enfrentar cobranças reiteradas em deslocamentos de curta distância.

É igualmente relevante destacar que a implantação de sistemas de pedágio em rodovias concedidas deve observar os princípios da razoabilidade, da modicidade tarifária e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), bem como as diretrizes de equilíbrio entre a prestação do serviço concedido e os impactos gerados às comunidades diretamente afetadas.

Nesse sentido, diversos municípios brasileiros que convivem com praças de pedágio ou sistemas similares têm buscado soluções negociadas junto às concessionárias e aos órgãos reguladores, com o objetivo de mitigar os impactos sobre moradores, trabalhadores locais e usuários frequentes, inclusive por meio de isenções, descontos, cadastros especiais ou readequações operacionais.

O município de Boituva, por exemplo, tornou-se referência recente ao discutir alternativas destinadas a minimizar os efeitos sociais da cobrança de pedágio sobre moradores e trabalhadores locais.

No caso específico de São Roque, é de conhecimento público que o Chefe do Poder Executivo Municipal já teria anunciado a possibilidade de retorno da praça de pedágio à localização anteriormente existente, contudo tal providência ainda não se concretizou até o presente momento.

Diante da relevância do tema e da necessidade de transparência quanto às tratativas institucionais eventualmente em curso junto ao Governo do Estado de São Paulo, à ARTESP (Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo) e à concessionária responsável pela rodovia, torna-se fundamental que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento das providências adotadas pelo Poder Executivo.

A situação envolve não apenas questões de mobilidade e infraestrutura rodoviária, mas também impactos sociais, econômicos e administrativos relevantes, especialmente quando afeta diretamente servidores públicos municipais responsáveis pela prestação de serviços essenciais à população.

Ante o exposto, o vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscrito requer ao Executivo as seguintes informações:

1. O Poder Executivo Municipal tem conhecimento formal das reclamações e dificuldades enfrentadas por servidores da EMEIF Professor Joaquim da Silveira Santos, bem como por moradores e trabalhadores da região do Bairro Juca Rocha, em razão da cobrança de pedágio decorrente da



implantação do sistema free flow no km 49 da Rodovia Raposo Tavares?

2. A Prefeitura possui levantamento ou estimativa do número de servidores públicos municipais que passaram a ser impactados diretamente pela cobrança de pedágio em seus deslocamentos cotidianos para o trabalho?
3. O Poder Executivo Municipal já estabeleceu tratativas formais junto ao Governo do Estado de São Paulo, à ARTESP (Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo) ou à concessionária responsável pela Rodovia Raposo Tavares, visando discutir soluções para os impactos gerados à população local?
4. Em caso positivo, quais foram as providências adotadas até o presente momento, bem como quais respostas ou encaminhamentos foram apresentados pelos órgãos estaduais ou pela concessionária da rodovia?
5. Existe negociação em andamento ou estudo técnico visando a implementação de mecanismos de mitigação dos impactos da cobrança de pedágio, tais como:
 - a) isenção tarifária para moradores da região;
 - b) cadastramento de trabalhadores locais;
 - c) sistema de desconto para usuários frequentes; ou
 - d) qualquer outra medida de natureza semelhante?
6. Considerando as manifestações públicas já realizadas acerca do tema, existe previsão concreta ou cronograma para eventual retorno da praça de pedágio à sua localização anteriormente existente no km 46 da Rodovia Raposo Tavares?
7. Caso a reversão da medida não seja possível no curto prazo, quais alternativas estão sendo avaliadas pelo Poder Executivo Municipal para minimizar os prejuízos financeiros enfrentados por servidores municipais e moradores da região afetada?
8. O Poder Executivo Municipal já avaliou a possibilidade de intermediar tratativas institucionais específicas junto à concessionária da rodovia, visando a construção de solução direcionada aos servidores da rede municipal de ensino que atuam na EMEIF Professor Joaquim da Silveira Santos?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

9. Existe intenção por parte da Prefeitura de formalizar pleito junto ao Governo do Estado ou à agência reguladora competente para revisão da medida ou adoção de mecanismos compensatórios à população local?

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 04 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vereador